



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

SECRETARIA DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 0 Série ÚNICA, emitido em 26/11/2024

Número da Nota	<b>0000023771</b>
Data e Hora de Emissão	<b>26/11/2024 00:00:00</b>
Código de Verificação	<b>QOJA83921</b>

20241126u02567270000104

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **02.567.270/0001-04** Inscrição Municipal: **0353809** Inscrição Estadual:  
Nome/Razão Social: **CLAREAR SERVIÇOS LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**  
Endereço: **RUA TIRADENTES, 259 - SALA 508 / CENTRO - CEP: 59600-210**  
Município: **MOSSORÓ** UF: **RN** E-mail:

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **05.805.924/0001-89** Inscrição Municipal: Inscrição Estadual:  
Nome/Razão Social: **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
Endereço: **RUA ÁLVARO MENDES, 2294 - CENTRO - CEP 64000-060**  
Município: **Teresina** UF: **PI** E-mail:

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS DE MOTORISTA E RECEPCIONISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TR E EDITAL - CONTRATO Nº 11/2022 - PERÍODO NO MÊS 08/2024.

(DADOS BANCARIOS - BANCO Nº 213 (BANCO ARBI) / AG: 0001-9 / CC: 374008-8).

VALOR PARA INCIDÊNCIA DE RETENÇÃO DE 11.% DE INSS: R\$ 12,080.80

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 12.080,80

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
1.328,89	579,88	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

-  
17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>12.080,80</b>	<b>5,0000</b>	<b>604,04</b>	<b>0,00</b>

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
TERESINA/PI	-	Federal : R\$ 1.117,47

OUTRAS INFORMAÇÕES

- O ISS desta NFS-e (R\$604,04) será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de NFS-e.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de MOSSORÓ. Local da prestação de serviço: TERESINA/PI.
- Esta NFS-e não gera crédito.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 0 Série ÚNICA, emitido em 26/11/2024;